



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 742 - 12 de novembro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ.

PROC. ADM. Nº. 025/2016 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 003/2017 – **TERMO Nº.** 275/2017.

OBJETO: O Termo de permissão tem por objeto, a outorga em regime de permissão de uso, a título precário e oneroso do Cine Teatro Padre José Zanelli para prestação de serviços de exibição e exploração comercial de filmes.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do termo de permissão de uso para o dia 09/11/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 150/2017 – **Concorrência Nº.** 006/2017 – **CONTRATO Nº.** 159/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para construção em alvenaria da Escola Municipal Aldivina Moreira de Paula com uma área de terreno 7.672,56 m² e área total de construção de 1.499,72 m², a ser construída na Rua Sebastiana M. da Silva, do Lote 08 A da subdivisão do Lote 08 A, Jardim Peróla, no Município de Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$41.861,52 (Quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) correspondendo a 1,71% (Hum inteiro e setenta e um centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- com a referida adição, o valor total do contrato passará a ser de R\$2.489.521,74 (Dois milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 150/2017 – **Concorrência Nº.** 006/2017 – **CONTRATO Nº.** 159/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para construção em alvenaria da Escola Municipal Aldivina Moreira de Paula com uma área de terreno 7.672,56 m² e área total de construção de 1.499,72 m², a ser construída na Rua Sebastiana M. da Silva, do Lote 08 A da subdivisão do Lote 08 A, Jardim Peróla, no Município de Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Supressão** da importância de R\$87.550,14 (Oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais quatorze centavos), correspondendo a 3,58% (Três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- com a referida supressão, o valor total do contrato passará a ser de R\$2.401.971,60 (Dois milhões e quatrocentos e um reais e novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 141/2014 – **Tomada de Preço Nº.** 015/2014 – **CONTRATO Nº.** 338/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos grupos A, B, e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo, objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 13 de maio de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriano Valente nº 540, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo** ao final assinado, de modo discricionário, unilateral e precário, realiza a **S.R.S. MARCONDES & MARCONDES LTDA - COLÉGIO INTEGRADO SÔNIA MARCONDES**, CNPJ: 85.430.940/0001-73, representada legalmente pela **Sra. Sonia Regina Sabóia Marcondes**, RG sob o nº 965.964-1, CPF sob o nº 475.713.069-49, doravante denominada simplesmente **AUTORIZADA**, a presente **AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a autorização de uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli para a realização do evento **PALESTRA PARA PAIS DOS ALUNOS DO COLÉGIO**, conforme requerimento oficial, protocolizado sob o nº 11436/2017.

1.2 O referido bem será utilizado nos dias 13/11/2018.

1.3 A SMCT oferecerá ainda, por ocasião do uso do bem público, os seguintes bens, que ficarão sob a responsabilidade do autorizado:

Equipamentos de som:	Equipamentos de iluminação:
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Mesa de som analógica Ciclotron. Cmc 32x Li's • 01 Potência Crow- P.a 6002 • 01 Potência Crow 4002 • 01 Potência Crow 2002 • 03 Potências para retorno • 02 Caixas grave P.a • 02 Caixa médio e agudo P.a • 05 Caixa de retorno • 01 Processador DBx 260 • 03 Potência para retorno • 01 Microfone c/f Shure. S8 • 05 Microfone Dinâmico Beta 58A • 01 DVD • 01 Notebook HP240 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 mesa de iluminação Ditel Analógica 36 Canais • 36 Canhão Par foco 5 1000W • 08 Canhão Fresnel 1000W • 04 SET-LIGHT 1000W • 04 Canhão Elipsoidal 1000W • 50 Canhão PC 1000W • 01 Maquina de fumaça F2000 • 01 Tela de cinema para projeção • 4 Piano de cauda, mediante afinação pelo Rotary

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4

2 DO PREÇO PÚBLICO

2.1 O AUTORIZADO efetuou o pagamento de preço público, na forma definida em decreto, de acordo com as condições e procedimentos descritos no Regulamento para uso de bens públicos Ibiporã – Paraná, na forma indicada pela SMCT, nos seguintes termos: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

3 DAS RESPONSABILIDADES, INFRAÇÕES, PENALIDADES E REVOGAÇÃO

3.1 O AUTORIZADO se obriga ao cumprimento do disposto no Regulamento para uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli do Município de Ibiporã – Paraná, Decreto Municipal nº 136/2017, documento o qual teve ampla ciência e oportunidade de consulta, e, especialmente:

a) Ao autorizado não será permitido:

I - transferir a terceiros as datas cujo uso lhes fora autorizado;

II - alterar as características do evento, sem a prévia anuência, por escrito, da SMCT;

III - colocar cartazes, faixas, painéis e similares, fora do espaço preestabelecido para tal finalidade, conforme a legislação municipal;

IV - explorar qualquer tipo de comércio no evento, nas dependências do espaço cedido, sem autorização da SMCT e do Departamento de Tributação e Fiscalização;

V - alterar a estrutura física e equipamentos do bem público sem prévia autorização da SMCT;

VI - usar o bem público em desacordo com a data, local, horários e orientações estipuladas pela SMCT;

VII - atrasar o início ou o término do uso do bem público;

VIII - deixar de realizar a limpeza necessária, quando couber;

IX - consumir bebidas alcoólicas, bem como cigarros e quaisquer tipos de drogas ou substâncias entorpecentes;

X - praticar atos libidinosos ou que ultrajem publicamente o pudor;

XI - dificultar ou impedir a fiscalização do Cine Teatro pela SMCT;

XII - desrespeitar as leis municipais e atos administrativos pertinentes aos assuntos;

XIII - praticar ato contrário à lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/4

XIV - desacatar servidor público no exercício de suas funções.

Parágrafo Único. O autorizado se responsabilizará, pessoalmente, pelos atos, comissivos ou omissivos, de outras pessoas presentes que deixem de observar o disposto neste regulamento e no termo de autorização de uso.

b) O autorizado deverá devolver o uso do Cine Teatro Padre José Zanelli, suas instalações, seu mobiliário e os equipamentos colocados à sua disposição, nas mesmas condições em que os recebeu;

c) É vedado o uso do Cine Teatro Padre José Zanelli para a realização de velórios, funerais, bem como de festas de aniversário, casamento, jantares e bailes;

d) É vedada a confecção de peças de cenários no interior do teatro, sendo permitida apenas a sua montagem e desmontagem;

e) É vedado ao autorizado a utilização de tintas e outros materiais na confecção de cenários ou na apresentação, que possam danificar as dependências do Cine teatro;

f) É vedado o uso de materiais pirtotécnicos no Cine Teatro Pe. José Zanelli, sendo somente permitido o uso de papel picado, buzinas de ar, confetes, serpentinas, balões de ar, quando for parte integrante da proposta da apresentação, exclusivamente no palco mediante autorização prévia da SMCT;

g) É expressamente vedado o uso de cadeiras extras, bem como o acesso de público acima da lotação do Cine Teatro Padre José Zanelli;

h) O autorizado deverá respeitar os horários de almoço e jantar dos funcionários durante os ensaios, espetáculos e eventos;

i) A entrada de alimentos e bebidas não alcoólicas será permitida apenas no saguão do Teatro e nos camarins;

j) Compete ao autorizado toda a responsabilidade referente aos documentos de liberação dos eventos, abrangendo os direitos autorais de dramaturgia e música (SBAT e ECAD), fornecidos pelo autor da obra ou pelas entidades que o representem, permitindo a apresentação do espetáculo, e no caso de adaptações, o autorizado deverá, ainda, apresentar a autorização do autor da obra original ou de seus representantes legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/4

3.2 O descumprimento das obrigações no uso sujeitará o autorizado as penalidades administrativas previstas no Regulamento para uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli do Município de Ibiporã – Paraná

3.3 Aplica-se o referido Regulamento, para a revogação da autorização de uso e disciplinar outras questões necessárias.

Ibiporã, 12 de novembro de 2018.

Sonia Regina Sabóia Marcondes
S.R.S. MARCONDES & MARCONDES
LTDA
AUTORIZADO

Agnaldo Adélio Eduardo
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
MUNICÍPIO

Tânia Leni S. Palma
TESTEMUNHA

Maria Leila de Assis
TESTEMUNHA



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 510, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora LUISA GUEDES DI MAURO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – CAPS ADULTO, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 099, de 16 de outubro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 511, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Serralheiro**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 096, de 08 de outubro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 512, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de novembro de 2018, o Senhor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão II – Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente na Divisão de Arborização Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 103, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, E **CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 097, de 10 de outubro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	FERNANDA COIMBRA PEREIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	ALVARO VILLELA DE MORAES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1093.1	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	2017/2018	01/11/2018	30/11/2018
1863.1	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	2017/2018	23/11/2018	22/12/2018
1947.1	JURACY ANTUNES RIBEIRO	2017/2018	22/11/2018	21/12/2018
2002.1	JOSE APARECIDO ALVES	2016/2017	05/11/2018	04/12/2018
2030.1	RICARDO APARECIDO FERREIRA	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018
2035.1	ARLETE DA LUZ	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018
2212.1	LUIZ CARLOS	2017/2018	01/11/2018	30/11/2018
2216.1	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018
2410.1	IDIEL DA SILVA FERNANDES	2017/2018	22/11/2018	21/12/2018
2601.1	LAURINDO PIVETA	2017/2018	01/11/2018	30/11/2018
2624.1	DIEGO BRUNO MARQUETTI	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018



2661.1	ANGELA CASTURINA GONCALVES	2016/2017	02/01/2019	31/01/2019
2720.1	DIANAN APARECIDA DA SILVA PIVETA	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018
2855.1	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	2017/2018	22/11/2018	21/12/2018
3039.1	LILIAN DE LIMA PIRES	2017/2018	28/11/2018	27/12/2018
3103.1	SILVIA CRISTINA T. DE SOUZA ZAMARIANO	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018
3189.1	RENE CRISTINA QUERINO	2016/2017	12/11/2018	11/12/2018
3343.1	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	2017/2018	20/11/2018	19/12/2018
3363.1	MARIO SEVERINO DA SILVA	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018
3561.1	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018
3572.1	LUCINEIA PINHEIRO	2017/2018	22/11/2018	21/12/2018
3603.1	IVANA TEIXEIRA MOTTA	2017/2018	09/11/2018	08/12/2018
3792.1	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	2017/2018	06/11/2018	05/12/2018
3883.1	APARECIDO GOMES DA SILVA	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018
4046.1	POLLYANNA ANDERSON ALVES	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018
4196.1	AGUILA CAETANO DA SILVA	2017/2018	01/11/2018	30/11/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 716, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2281.1	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018
2626.1	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	2017/2018	22/04/2019	06/05/2019
3255.1	DEBORA DE LIMA VARGAS	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018
3267.1	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	2017/2018	04/04/2019	18/04/2019
3477.1	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	2017/2018	05/11/2018	19/11/2018
3815.1	GISELE PEREIRA GONCALVES	2017/2018	07/03/2019	21/03/2019
3971.1	BIANCA GOMES MIRABILE	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018
4026.1	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	2017/2018	08/07/2019	22/07/2019
4034.1	EVALDO BEGIO	2017/2018	01/11/2018	15/11/2018
4037.1	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	2017/2018	01/03/2019	15/03/2019
4038.1	JOSÉ LUIZ DA SILVA	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018
4153.1	SUELEN HONORIO FORMIGONI	2017/2018	02/04/2019	16/04/2019
			12/11/2018	26/11/2018
			06/03/2019	20/03/2019
			01/12/2018	15/12/2018
			15/02/2019	01/03/2019
			19/11/2018	03/12/2018
			13/05/2019	27/05/2019
			19/11/2018	03/12/2018
			15/04/2019	29/04/2019
			30/11/2018	14/12/2018
			15/03/2019	29/03/2019
			09/12/2018	23/12/2018
			05/04/2019	19/04/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 146 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de **outubro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1753.1	VERA LUCIA MARTINS	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018
			02/01/2019	16/01/2019
2713.1	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	2017/2018	22/10/2018	31/10/2018
			27/12/2018	15/01/2019
4331.1	RAFAEL BET GONCALVES	2017/2018	15/10/2018	24/10/2018
			26/12/2018	14/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 718, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2018**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.



MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9034.1	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	2017/2018	29/11/2018	22/12/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 719, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9018.1	MARTA MARIA MAFFEI DIEGUES	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018
9151.1	PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS	2017/2018	24/10/2018	22/11/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 720, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1728.1	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1737.1	CLEA MARA DISPENSIRI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2294.1	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2356.1	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2647.1	HELENI ROSA LORENCO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2734.1	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3173.1	LUCINEY MORGANTI CORREIRA CARBONES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3579.1	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE O. SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3584.1	SUELY ROSA SOUZA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3664.1	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3666.1	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3669.1	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3670.1	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3672.1	JAKELINE DE MATTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3674.1	TATIANE DE MATOS SA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3676.1	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3787.1	ELIZA CARVALHO TONASSE	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4031.1	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4033.1	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4040.1	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4211.1	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4365.1	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 721, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14883	1736.1	NILDA DE ANDRADE MARTINS	COZINHEIRO	10	03/10/2018	12/10/2018
14925	1736.1	NILDA DE ANDRADE MARTINS	COZINHEIRO	30	15/10/2018	13/11/2018
14898	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	30	03/10/2018	01/11/2018
14859	2159.1	ALEIA DOMICIANO PEDRO	RESTAURADOR BIBLIOGRAFICO	62	03/09/2018	03/11/2018
14775	2376.1	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	COZINHEIRO	15	28/08/2018	11/09/2018



14933	2713.1	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	17	03/10/2018	19/10/2018
14875	3235.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	20	27/09/2018	16/10/2018
14862	3443.1	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H	14	18/09/2018	01/10/2018
14912	3443.1	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H	5	02/10/2018	06/10/2018
14882	3487.1	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	25/09/2018	08/11/2018
14884	3527.1	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE	30	26/09/2018	25/10/2018
14875	3722.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	20	27/09/2018	16/10/2018
14930	3840.1	POTIRA DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	01/10/2018	30/10/2018
14867	3892.1	BIANCA SOARES DE FARIAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	60	25/09/2018	23/11/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14885	1183.1	MARILYN MACHADO	PROFESSOR DOCENTE	14	02/10/2018	15/10/2018
14864	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	65	28/08/2018

Portaria nº. 721/2018

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14860	2197.1	SANDRA REGINA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	61	01/10/2018
14865	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	7	24/09/2018	30/09/2018
14904	2335.1	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	91	02/10/2018
14928	2376.1	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	COZINHEIRO	15	05/10/2018	19/10/2018
14931	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	59	28/09/2018	25/11/2018
14901	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	61	01/10/2018	30/11/2018
14887	2625.1	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	87	06/10/2018
14931	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	59	28/09/2018	25/11/2018
14869	2781.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	92	01/10/2018	31/12/2018
14846	2861.1	SINDINHA CARDOSO	ZELADOR	61	01/10/2018
14902	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	28	21/09/2018	18/10/2018
14917	3236.1	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	PROFESSOR DOCENTE	62	30/09/2018	30/11/2018
14869	3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	92	01/10/2018	31/12/2018
14893	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	87	15/09/2018	10/12/2018

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
14883	1736.1	NILDA DE ANDRADE MARTINS	COZINHEIRO	13/10/2018
14925	1736.1	NILDA DE ANDRADE MARTINS	COZINHEIRO	14/11/2018
14898	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	02/11/2018
14859	2159.1	ALEIA DOMICIANO PEDRO	RESTAURADOR BIBLIOGRAFICO	04/11/2018
14933	2713.1	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	20/10/2018
14875	3235.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	17/10/2018
14862	3443.1	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H	02/10/2018
14912	3443.1	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H	07/10/2018

Portaria nº. 721/2018

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
14882	3487.1	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/11/2018
14775	2376.1	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	COZINHEIRO	12/09/2018
14884	3527.1	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE	26/10/2018
14875	3722.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	17/10/2018
14930	3840.1	POTIRA DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/10/2018
14867	3892.1	BIANCA SOARES DE FARIAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	24/11/2018
14885	1183.1	MARILYN MACHADO	PROFESSOR DOCENTE	16/10/2018
14865	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	01/10/2018
14928	2376.1	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	COZINHEIRO	20/10/2018



14931	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	26/11/2018
14901	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	01/12/2018
14931	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	26/11/2018
14869	2781.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	01/01/2019
14902	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	19/10/2018
14917	3236.1	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	PROFESSOR DOCENTE	01/12/2018
14869	3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	01/01/2019
14893	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2018

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 722, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14866	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	92	01/10/2018
14881	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	6	27/09/2018	02/10/2018

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14866	3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	92	01/10/2018

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
14881	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	03/10/2018

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 723, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e Perícia sob o nº 14888,

RESOLVE:

Art.1º Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de outubro de 2018, a Licença por Acidente em Serviço, concedida à servidora ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS, matrícula 3483.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Educado Social.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 03 de novembro de 2018, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 724, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §4º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 12114/2018 – 10/10/2018 e a Perícia nº 14945,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL, matrícula 3543.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, duas semanas, a partir de 09 de outubro de 2018 até 22 de outubro de 2018, a Licença à Gestante (maternidade).

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 23 de outubro de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (maternidade).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 725, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Retorno
12557/2018 – 18/10/2018	1901.1	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	ODONTÓLOGO	16/10/2018	24/10/2018
12675/2018 – 23/10/2018	3641.1	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	AGENTE SANITÁRIO	19/10/2018	27/10/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 726, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 10850/2018 – 13/09/2018,



RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS - matrícula 4215.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, 02(dois) dias para ausenta-se do serviço nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no *Palácio das Convenções do Anhembi – São Paulo/SP*, referente ao Curso de "ABROSS 2018 – XIII Encontro Internacional da Academia Brasileira de Osseointegração".
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 727, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 184, de 14 de março de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.
Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2867.1	LILIAN MARA GOVEA	2016/2017	01/03/2018	01/03/2018
			06/08/2018	03/09/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2867.1	LILIAN MARA GOVEA	2016/2017	01/03/2018	01/03/2018
			02/01/2019	30/01/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 728, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 670, de 08 de outubro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 15 de outubro de 2018, que retificou a Portaria que concedeu a servidora ERICA CRISTINA MENDES DIAS, matrícula 2979.1, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.
Onde se lê:

"Portaria nº 442, de 12 de julho de 2019"

Leia-se:

"Portaria nº 442, de 12 de julho de 2018"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 729, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **outubro de 2018**, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
3297/2018 - 16/03/2018	599.1	JOAO CESAR FERREIRA	5º	05/04/2010 - 04/04/2015	1º
4379/2018 - 06/04/2018	1154.1	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	5º	01/11/2010 - 31/10/2015	3º
3724/2018 - 26/03/2018	1371.1	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO	4º	20/01/2007 - 19/01/2012	3º
3241-2018 - 16/03/2018	1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	3º	07/02/2004 - 06/02/2009	2º
2943/2018 - 12/03/2018	2036.1	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	4º	16/02/2013 - 15/02/2018	2º
4490/2018 - 09/04/2018	2086.1	NILSE MARILEIA RIBEIRO	4º	16/03/2013 - 15/03/2018	1º
4445/2018 - 09/04/2018	2087.1	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	4º	16/03/2013 - 15/03/2018	1º
3765/2018 - 27/03/2018	2098.1	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO VIEIRA	4º	19/03/2013 - 18/03/2018	1º
6081/2018 - 10/05/2018	2227.1	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	3º	10/05/2009 - 09/05/2014	2º
3434/2018 - 20/03/2018	2472.1	CLAUDETE DA SILVA	3º	06/03/2011 - 05/03/2016	2º
5596/2018 - 30/04/2018	2611.1	SALATIELA VICTAL	2º	01/04/2008 - 31/03/2013	3º
4356/2018 - 06/04/2018	2634.1	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	2º	04/08/2008 - 03/08/2013	1º
5760/2018 - 03/05/2018	2692.1	LUCIA BARAN SHIMIZU	2º	16/02/2009 - 15/02/2014	2º
5167/2018 - 20/04/2018	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	2º	02/02/2009 - 01/02/2014	1º

PORTARIA Nº. 729/2018

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
4894/2018 - 16/04/2018	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	1º	07/02/2008 - 06/02/2013	1º
4271/2018 - 05/04/2018	3499.1	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	2º	05/03/2008 - 04/03/2013	1º
4022/2018 - 02/04/2018	3516.1	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	4º	01/08/2010 - 31/07/2015	2º
3721/2018 - 26/03/2018	3561.1	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	1º	17/09/2012 - 16/09/2017	1º
6079/2018 - 10/05/2018	3623.1	RAFAEL DE PAULA SOUZA	1º	02/05/2013 - 01/05/2018	1º



6076/2018 - 10/05/2018	3626.1	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	1º	02/05/2013 - 01/05/2018	1º
------------------------	--------	----------------------------------	----	-------------------------	----

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 730, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **outubro de 2018**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
12207/2018 - 11/10/2018	939.1	VANDA APARECIDA DIAS SILVA	5º	01/06/2010 - 31/05/2015	2º
9143/2018 - 25/07/2018	2074.1	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	4º	17/02/2013 - 16/02/2018	3º
11637/2018 - 01/10/2018	2086.1	NILSE MARILEIA RIBEIRO	4º	16/03/2013 - 15/03/2018	2º
12196/2018 - 11/10/2018	2187.1	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	3º	27/07/2008 - 26/07/2013	3º
12109/2018 - 10/10/2018	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	3º	03/08/2008 - 02/08/2013	3º
12110/2018 - 10/10/2018	2211.1	MARINALVA SENA DOS SANTOS	4º	09/10/2013 - 08/10/2018	1º e 2º
12417/2018 - 17/10/2018	2216.1	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	4º	27/04/2013 - 26/04/2018	1º, 2º e 3º
12035/2018 - 09/10/2018	3163.1	DIONADIR DE ALMEIDA	2º	10/08/2013 - 09/08/2018	1º
11978/2018 - 09/10/2018	3563.1	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	1º	05/09/2012 - 04/09/2017	3º
11186/2018 - 19/09/2018	3661.1	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	1º	18/09/2013 - 17/09/2018	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 731, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **outubro de 2018**, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
11448/2018 - 27/09/2018	2633.1	PEDRO RODRIGUES AMARAL	3º	04/08/2013 - 03/08/2018	1º, 2º e 3º
10942/2018 - 14/09/2018	3426.1	CAMILA DOS SANTOS	1º	24/02/2012 - 23/02/2017	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 732, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro e outubro de 2018**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
12529/2018 - 18/10/2018	2080.1	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	4º	09/02/2013 - 08/02/2018	2º
11736/2018 - 04/10/2018	2134.1	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	1º
9751/2018 - 14/08/2018	2151.3	PAULO RIBEIRO	3º	03/08/2018 - 02/08/2013	3º
9783/2018 - 15/08/2018	2167.1	ROSE ANDRIOTTI LEME	4º	11/08/2013 - 10/08/2018	1º
11766/2018 - 05/10/2018	2198.1	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	4º	20/08/2013 - 19/08/2018	3º
7043/2018 - 30/05/2018	2590.1	ANGELA GARCIA	2º	13/07/2012 - 12/07/2017	3º
9467/2018 - 03/08/2018	2601.1	LAURINDO PIVETA	3º	08/04/2013 - 07/04/2018	3º
12134/2018 - 11/10/2018	2635.1	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO	3º	13/08/2013 - 12/08/2018	2º
4836/2018 - 16/04/2018	3096.1	OGMAR DE SOUZA	2º	14/04/2018 - 13/04/2018	3º
9689/2018 - 10/08/2018	3142.1	AGOSTINHO NOBERTO DE AGUIAR	1º	11/08/2013 - 10/08/2018	2º
11129/2018 - 19/09/2018	3167.1	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	2º	18/09/2013 - 17/09/2018	2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 733, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:
Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **03/04/2010 a 02/04/2015** referente ao **3º Quinquênio**, da servidora IVONE DE ALMEIDA BOMFIM, matrícula 2345.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **23/09/2013 a 22/09/2018** referente ao **2º Quinquênio**, da servidora MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES, matrícula 3170.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 221/2018 – Processo de Dispensa nº 024/2018 que diz respeito à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A SITUAÇÃO EXISTENTE NO JARDIM JOHN KENNEDY**, com fundamento no Parecer Jurídico 347/2018 - PGM de 09/11/2018 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA – CNPJ: 06.218.782/0001-16. VALOR TOTAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**. Publique-se. Ibiporã, 12 de novembro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

Obras

DECRETO Nº. – 504/2018

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado: **CONJUNTO HABITACIONAL VENEZA**.

O PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. 10.522/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 9.054,35 metros quadrados, constituído pelo lote "1/52/1/52-A", da planta do loteamento denominado Conjunto Habitacional Miguel Petri neste Município e Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº 24.861 ficha 01 livro 2-C-5), de propriedade da empresa: BONORA E COSTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Londrina PR, na Rua Santa Catarina nº 50, sala 48, Edifício Tower Shopping, inscrita no CNPJ sob nº 09.480.655/0001-89, denominado de **CONJUNTO HABITACIONAL VENEZA**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade, como seguem;

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO.....9.054,35M2

ÁREA TOTAL PÚBLICA (ÁREA DE SISTEMA VIÁRIO).....2.531,901M2
ÁREA DE QUADRAS.....6.522,449M2

Art. 2º - Após a publicação do decreto de aprovação do loteamento, a loteadora, se responsabilizará integralmente pela execução da infra-estrutura conforme os projetos apresentados, a saber:

Arruamento, Piqueteamento de quadras e lotes, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Meio Fio, Pavimentação Asfáltica das Ruas, Rede de Coleta de Esgoto, Arborização, Sinalização Viária (Horizontal e Vertical) e placas com a identificação das Ruas, conforme padrão PMI, estando sujeito ao cumprimento das exigências constantes do despacho exarado pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, constantes no verso do projeto de Loteamento aprovado no prazo ali estabelecido.

Art. 3º - Toda a execução da infra-estrutura, conforme projetos aprovados, terá prazo de até 02 (dois) anos para a conclusão, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano, (mediante apresentação de requerimento), conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 2.173/2008.

Art. 4º - Por ocasião do Registro do Loteamento, dentro do prazo máximo de 180 dias a partir da data de aprovação do loteamento, compete ao loteador doar e registrar, sem ônus para o Município de Ibiporã, as seguintes áreas:

ÁREA TOTAL PÚBLICA (ÁREA DE SISTEMA VIÁRIO).....2.531,901M2

Art. 5º - Por ocasião de acompanhamento da execução do Loteamento, ficam: a Engenheira Srª. Kátia Helena B. Poluceno CREA/SC nº 77.769-8/D e a arquiteta Srª Henriete Selenia Muller Grade, CAU nº A36605-6, funcionária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, responsável pela fiscalização da obra.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiporã Pr., 07 de Novembro de 2018.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson -1085

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 508/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 13.106/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 24 (VINTE E QUATRO) da Quadra 22 (VINTE E DOIS) da planta do Loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL Ibiporã/Pr, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), objeto da matrícula de Cartório nº - 25.762, livro



2-G-5, deste Ofício, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 24.....MEDINDO 150,00M2
LOTE 24-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

DECRETO Nº. – 501/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. –11.195/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 12 (DOZE-A), da Quadra 03 (ZERO TRÊS), medindo 367,27M2 (TREZENTOS SESENTA E SETE VÍRGULA VINTE E SETE METROS QUADRADOS), objeto da matrícula nº - 18.641, livro nº - 2-T-3 ficha nº - 01, do Serviço Registral de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, da planta do JARDIM ANTONIO SEMPREBOM II – Ibiporã Pr., ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 12.....MEDINDO 175,50M2
LOTE 12-A.....MEDINDO 139,80M2
LOTE 12-A1.....MEDINDO 51,97M2

Art.2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO do Lote 12-A1 medindo 51,97M2, com o Lote 12-A medindo 139,80M2 da Planta do JARDIM ANTONIO SEMPREBOM II, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 12-AA1.....MEDINDO 191,77M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085